



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº140/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à presidente da Comissão,

Resolve:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 11 de março do ano em curso, o prazo para a comissão constituída através da Portaria Nº054/2011, composta pelas docentes: **Tânia Cristina Fernandes de Freitas Santana**, Matrícula SIAPE nº1551476, **Darcy Santos de Almeida**, Matrícula SIAPE nº1372995 e o servidor Técnico-Administrativo **Valdemir Santana da Paz**, Matrícula SIAPE nº1557623, lotados no Centro de Ciências da Saúde, sob a presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos constantes na C.I nº0009681/2010 desta Universidade, conforme Processo nº 23007.000949/2011-14.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de março de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor